



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 04, de 21 de fevereiro de 2024

Altera a Portaria nº. 91, de 28 de dezembro de 2023, retificando o enquadramento funcional de Dorvalico de Souza.

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1.º Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0004917-44.2023.8.26.0297, fica retificado o enquadramento funcional de Dorvalico de Souza, editado na Portaria nº 91, de 28 de dezembro de 2023, passando a vigorar o seguinte:

Onde lê-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
7	DORVALICO DE SOUZA	11/10/1969	Referência "19"

Leia-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
7	DORVALICO DE SOUZA	11/10/1969	Referência "20"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal


Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS